



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA DE PESSOAL PROGRAD/ UFOB N° 028 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a representante discente, **Yasmin Santos Pereira**, matrícula SIGAA nº 2019018980, da Comissão de Heteroidentificação para realização de procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos/ as ou pardos/as), inscritos em uma das categorias de concorrência para ocupação das vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas, dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, instituída pela PORTARIA PROGRAD/ UFOB nº01/2020, ampliada pelas portarias nº 17/2020 e nº 38/2020 UFOB e atualizada pelas portarias PROGRAD/UFOB nº 042/2020 e PROGRAD/UFOB N°007 , de 08 de abril de 2022.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, a representante discente, **Yasmin Santos Pereira**, matrícula SIGAA nº 2019018980, da Comissão de Heteroidentificação para realização de procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos/ as ou pardos/as), inscritos em uma das categorias de concorrência para ocupação das vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas, dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2021, instituída pela PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 062 , DE 01 DE JULHO DE 2021, alterada pela portaria PROGRAD/UFOB nº 066/2021 e portarias de pessoal PROGRAD/UFOB nº 004 e 005/2021 e atualizada pela portaria de pessoal PROGRAD/UFOB nº 008 de 08 de abril de 2022.

Art. 3º DISPENSAR, a pedido, a representante discente, **Yasmin Santos Pereira**, matrícula SIGAA nº 2019018980, da Comissão de Heteroidentificação para realização de procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos/ as ou pardos/as), inscritos em uma das categorias de concorrência para ocupação das vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas, dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2022, instituída pela PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 005 , DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de agosto de 2022.

Adma Kátia Lacerda Chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO